



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 07 de Agosto de 2025

Edição 1.731



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **16** páginas)

SUMÁRIO

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 26/2025 - SMRH CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023.....	3
NOTIFICAÇÃO PARA AMPLA DEFESA.....	5
EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 02/2025 COMISSÃO MUNICIPAL DE ARQUIVO.....	6
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE RESOLUÇÃO Nº 09/2025.....	8
PORTARIANº 22.890 DE 06 DE AGOSTO DE 2025.....	9
PORTARIANº 22.891 DE 06 DE AGOSTO DE 2025.....	9
PORTARIANº 22.892 DE 06 DE AGOSTO DE 2025.....	9
PORTARIANº 22.893 DE 06 DE AGOSTO DE 2025.....	9
PORTARIANº 22.894 DE 06 DE AGOSTO DE 2025.....	10
PORTARIANº 22.895 DE 06 DE AGOSTO DE 2025.....	10
PORTARIANº 22.896 DE 06 DE AGOSTO DE 2025.....	10
PORTARIANº 22.897 DE 06 DE AGOSTO DE 2025.....	11

PORTARIANº 22.898 DE 06 DE AGOSTO DE 2025.....	11
PORTARIANº 22.899 DE 06 DE AGOSTO DE 2025.....	11
PORTARIANº 22.900 DE 06 DE AGOSTO DE 2025.....	12
PORTARIANº 22.901 DE 06 DE AGOSTO DE 2025.....	12
PORTARIANº 22.902 DE 06 DE AGOSTO DE 2025.....	12
PORTARIANº 22.903 DE 06 DE AGOSTO DE 2025.....	12
PORTARIANº 22.904 DE 06 DE AGOSTO DE 2025.....	13
PORTARIANº 22.905 DE 06 DE AGOSTO DE 2025.....	13
LICITAÇÕES	
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025.....	13
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 030/2025.....	13
EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2025.....	14
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 238/2024.....	14
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 240/2024.....	14
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 245/2024.....	14
1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2025.....	15
1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2025.....	16



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 07 de Agosto de 2025

Edição 1.731

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Porto Alegre, nº 350 - Jd. Santa Rita

CEP 15610-024 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM

Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

CONSORCIO
CISARF
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 07 de Agosto de 2025

Edição 1.731

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 26/2025 - SMRH CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 26/2025 - SMRH CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA E NOMEIA** as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público nº 01/2023, promovido pelo RECRUTAMENTO E SELEÇÃO – BRASIL, homologado em 20 de março de 2024 e 16 de abril de 2024, para os Cargos Públicos abaixo listados, a **comparecer no prazo de 30 dias a contar da data da publicação da Nomeação**, na **Secretaria Municipal de Recursos Humanos**, situada na Rua Porto Alegre, nº 350, Jardim Santa Rita, nesta cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00.

Consignamos que as presentes convocações para os cargos PEB I – Educação Infantil e PEB II – Educação Especial ocorrem em razão do não comparecimento ou desistência dos candidatos classificados na lista geral, nas posições 53 (Educação Infantil) e 6 (Educação Especial), originalmente convocados por meio do Edital de Convocação nº 23/2025-SMRH.

ALMOXARIFE

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
3	STELLA SCAPIN GALEGO	400.***.***-31

CONTADOR

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
1	JÉSSICA APARECIDA MARCASSI	404.***.***-97

PEB INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
54	ADRIANA REGINA ROSANTE IZELI	218.***.***-29

PEB II – EDUCAÇÃO ESPECIAL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
7	CLÁUDIA CRISTINA FLORES MARTINS	310.***.***-31

TÉCNICO DE LABORATÓRIO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
1	LEIA CRISTINA ROCHA MACHADO	349.***.***-00

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 06 de agosto de 2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 07 de Agosto de 2025

Edição 1.731

Documentos para Admissão- Original e Fotocópia

O candidato aprovado e classificado ao final de todas as etapas no Concurso Público/ Processo Seletivo, quando convocado, de acordo com a ordem de classificação, quadro de vagas e conveniência da Prefeitura, deverá comprovar as seguintes exigências necessárias à contratação:

- a) Foto 3x4 recente;
- b) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- c) Título de eleitor e certidão de regularidade (quitação eleitoral) emitida pelo respectivo cartório eleitoral ou pelo site oficial do órgão expedidor;
- d) Cadastro nacional de pessoa física - CNPF;
- e) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- f) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo/função, devidamente reconhecido pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;
- g) Comprovante de registro em órgão de classe, bem como Certidão de estar quites com a respectiva entidade, quando se tratar de profissão regulamentada;
- h) Cartão de cadastramento do PIS/PASEP;
- i) Certidão de nascimento ou casamento, quando for o caso (divórcio);
- j) Certidão de nascimento, RG, CPF e carteira de vacina dos filhos menores de 21 anos;
- k) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- l) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- m) Atestado de Saúde- após a entrega da documentação o candidato será submetido à exame admissional;
- n) Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93.
- o) Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- p) Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- q) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual e municipal;
- r) Declaração, de não ter sofrido aplicação de penalidade de demissão por qualquer entidade ou órgão público, municipal, do Distrito Federal, estadual ou federal, nos últimos 05 (cinco) anos;
- s) Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- t) Carteira de trabalho (página da foto frente e verso);
- u) Cadastro na plataforma 1Doc no link <https://fernandopolis.1doc.com.br/atendimento>

OBS: Todos os documentos devem estar atualizados, principalmente nos casos em que houver alterações no nome por casamento /divórcio.

A prestação de informação falsa ou a falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Concurso Público/ Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados nestes itens impedirá a contratação/Posse do candidato.

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 07 de Agosto de 2025

Edição 1.731

ATOS ADMINISTRATIVOS

NOTIFICAÇÃO PARA AMPLA DEFESA

NOTIFICAÇÃO PARA AMPLA DEFESA

A Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, **notifica a** servidora RAIANE MARINHO DE SOUZA, mediante Processo Administrativo nº 884/2024 para **manifestação** no Ofício 3974/2025, protocolado via 1Doc, ficando a Vossa Senhoria ciente de que poderá apresentar sua defesa e os documentos que julgar pertinentes no prazo de **10 dias**, contados a partir da data desta **publicação** (art. 6º, parágrafo 1º, do Decreto nº 5.898/2009).

Para tanto, solicitamos que encaminhe sua manifestação por escrito, preferencialmente acompanhada de documentos comprobatórios, por meio eletrônico através do Sistema 1Doc no ofício mencionado.

Edna Francisca dos Santos

Presidente da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 07 de Agosto de 2025

Edição 1.731

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 02/2025 COMISSÃO MUNICIPAL DE ARQUIVO

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 02/2025

COMISSÃO MUNICIPAL DE ARQUIVO

A Comissão Municipal de Arquivo instituído pela Lei Municipal n.º 3.754, de 17/12/2010 e nomeada pela Portaria Municipal n.º 19.978, de 01 de outubro de 2021 (e alterações posteriores), em conformidade com o Decreto Municipal n.º 8.343/2019 e suas alterações posteriores e a **PROPOSTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS acatada em 04/08/2025, pelo Prefeito Municipal de Fernandópolis**, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Prefeitura Municipal de Fernandópolis eliminará os documentos abaixo relacionados.

Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos, cópias de peças do processo ou de inteiro teor, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida ao Prefeito Municipal.

Órgão produtor/acumulador: Dívida Ativa (Cobrança e arrecadação) e Receitas Mobiliárias.

Função: Controle da obrigatoriedade de guarda e arquivo de documentos prescritos, que não possuem valor probatório, administrativo, informativo e cultural, acumulados pelos órgãos municipais da administração direta e indireta.

Atividade: Eliminação e redução da massa documental; agilidade na recuperação dos documentos e das informações; eficiência administrativa; melhor conservação dos documentos de guarda permanente; racionalização da produção e do fluxo de documentos; liberação de espaço físico; incremento a pesquisa de interesse histórico-cultural; garantir acesso às informações contidas nos documentos sob sua guarda, observadas as restrições de interesse administrativo; custodiar os documentos de valor temporário e permanente.

Série documental:

1. Termos de Acordo da Dívida Ativa Executada Judicialmente (exercícios de 2009 a 2014);
2. Processo de Suspensão/Extinção de Crédito Tributário (exercícios de 2009 a 2014);
3. Remessa de Tramitação de Processo (2009 a 2024);
4. Livro de Registro de Processos (2009 a 2022);
5. Carnês de Taxa de Fiscalização e ISS Devolvidos (2018 a 2023);
6. Notificação Preliminar (2012 a 2023);
7. Requerimentos Diversos de Servidores (2010 a 2022);
8. Autorização de Distribuição de Panfleto e Instalação de Faixas (2012 a 2024);
9. Auto de Infração (2009 a 2017).

SÉRIE DOCUMENTAL	VIGÊNCIA TOTAL
PROCESSO DE SUSPENSÃO/EXTINÇÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO	Decreto Municipal nº 9.797/2024
TERMOS DE ACORDO DA DÍVIDA ATIVA EXECUTADA JUDICIALMENTE	Decreto Municipal nº 9.797/2024
REMESSA DE TRAMITAÇÃO DE PROCESSO	5 ANOS
LIVRO DE REGISTRO DE PROCESSOS	2 ANOS
CARNÊS DE TAXA DE FISCALIZAÇÃO E ISS DEVOLVIDOS	1 ANO
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR	ATÉ NOVA VISTORIA OU 2 ANOS
REQUERIMENTOS DIVERSOS DE SERVIDORES	2 ANOS
AUTORIZAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PANFLETO E INSTALAÇÃO DE FAIXAS	1 ANO
AUTO DE INFRAÇÃO	7 ANOS



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 07 de Agosto de 2025

Edição 1.731

Datas-limite: 2009 a 2024.

Quantidade: aproximadamente 150 caixas.

Fernandópolis, 05 de agosto de 2025.

IARA CRISTINA FUZARI PEREZ
Presidente

DIEGO LUCIO GOMES
Membro

MARCIO VIEIRA DOS SANTOS
Membro

CRISTIANE MARIA LEPPRI
Membro

OCTÁVIO DE OLIVEIRA
Membro

CAMILA ARAUJO PRATES
Membro

KARINA DA MATA CASTREQUINI MIURA
Membro

FÁTIMA REGINA PUPIM
Membro

ÉRICA CRISTINA CASTILHO GOMES
Membro

BRUNA DE MELO HELENA DOMÊNICIS
Membro

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 07 de Agosto de 2025

Edição 1.731

ATOS ADMINISTRATIVOS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE RESOLUÇÃO Nº 09/2025



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

FERNANDÓPOLIS - SÃO PAULO - LEI FEDERAL Nº 8.142/90 - LEI MUNICIPAL Nº 2.639/01

RESOLUÇÃO Nº 09 /2025.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Fernandópolis em reunião extraordinária nº 04-2025, realizada às 14:30hs do dia 31 de julho de 2025, nas dependências do Auditório do Paço Municipal de Fernandópolis, usando de suas atribuições e competências regimentais que são conferidas pelas Leis: Municipal nº 2.639, de 17 de setembro de 2001 e Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pelo Decreto nº 7.128 de 08 de agosto de 2014, e suas alterações subsequentes, cumprindo as disposições da Constituição da República Federal do Brasil de 1988 e da Legislação Brasileira correlata e:

Resolve: Aprovar os itens relacionados, após apreciação e análise dos Conselheiros”.

Art. 1º “Em plenária aprovou-se o Protocolo de encaminhamento de crianças e adolescentes portadores de Transtorno do Espectro Autista - TEA para o serviço especializado APAE;

Art. 2º “Em plenária aprovou-se a mudança do prédio do CAPS II, para o novo endereço Rua Espírito Santo nº 1240- centro.

Inaina Lara Fernandes
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Fernandópolis/SP

José Martins Neto Pinto
Secretário Municipal de Saúde
Fernandópolis/SP

Homologo a resolução CMS nº 09, de 31 de julho de 2025, nos termos da Resolução do CNS nº 453, de 10 de maio de 2012.

João Paulo Sales Cantarella
Prefeito Municipal de Fernandópolis-SP

AV. MILTON TERRA VERDI Nº 948 - CENTRO - FONE 17 3465.0566 - CEP 15600.000 - FERNANDÓPOLIS - SP
E-mail conselhomsaude@fernandopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 07 de Agosto de 2025

Edição 1.731

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.890 DE 06 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 22.890 – DE 06 DE AGOSTO DE 2025

(Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo para apuração de abandono de imóvel urbano e possíveis providências de arrecadação).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de Processo Administrativo com a finalidade de apurar eventual situação de abandono do imóvel urbano cadastrado sob nº 191600, localizado à Rua Minas Gerais, nº 1002, Quadra 12, Lote P6, Centro, no Município de Fernandópolis/SP, nos termos do Decreto Municipal nº 8.412, de 04 de setembro de 2019 e em conformidade com o Memorando nº 11.764/2025.

Art. 2º O procedimento e as diligências decorrentes do presente Processo Administrativo deverão observar rigorosamente o rito estabelecido no Decreto Municipal nº 8.412/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 06 de agosto de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.891 DE 06 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 22.891 – DE 06 DE AGOSTO DE 2025

(Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo para apuração de abandono de imóvel urbano e possíveis providências de arrecadação).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de Processo Administrativo com a finalidade de apurar eventual situação de abandono do imóvel urbano cadastrado sob nº 322500, localizado à Rua Rio Grande do Sul, nº 1765, Quadra 17, Lote P6, Coester, no Município de Fernandópolis/SP, nos termos do Decreto Municipal nº 8.412, de 04 de setembro de 2019 e em conformidade com o Memorando nº 12.605/2025.

Art. 2º O procedimento e as diligências decorrentes do presente Processo Administrativo deverão observar rigorosamente o rito estabelecido no Decreto Municipal nº 8.412/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 06 de agosto de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.892 DE 06 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 22.892 – DE 06 DE AGOSTO DE 2025

(Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo para apuração de abandono de imóvel urbano e possíveis providências de arrecadação).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de Processo Administrativo com a finalidade de apurar eventual situação de abandono do imóvel urbano cadastrado sob nº 938000, localizado à Rua Recife, nº 605, Quadra 12, Lote 12, Parque Vila Nova, no Município de Fernandópolis/SP, nos termos do Decreto Municipal nº 8.412, de 04 de setembro de 2019 e em conformidade com o Memorando nº 14.154/2025.

Art. 2º O procedimento e as diligências decorrentes do presente Processo Administrativo deverão observar rigorosamente o rito estabelecido no Decreto Municipal nº 8.412/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 06 de agosto de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.893 DE 06 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 22.893 – DE 06 DE AGOSTO DE 2025

(Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo para apuração de abandono de imóvel urbano e possíveis providências de arrecadação).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de Processo Administrativo com a finalidade de apurar eventual situação de abandono do imóvel urbano cadastrado sob nº 1305500, localizado à Rua Leonildo



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 07 de Agosto de 2025

Edição 1.731

Alvizi, nº 1781, Quadra B, Lote P-18, Vila Bácaro, no Município de Fernandópolis/SP, nos termos do Decreto Municipal nº 8.412, de 04 de setembro de 2019 e em conformidade com o Memorando nº 12.805/2025.

Art. 2º O procedimento e as diligências decorrentes do presente Processo Administrativo deverão observar rigorosamente o rito estabelecido no Decreto Municipal nº 8.412/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 06 de agosto de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

**PORTARIA Nº 22.894
DE 06 DE AGOSTO DE 2025**

PORTARIA Nº 22.894 – DE 06 DE AGOSTO DE 2025

(Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo para apuração de abandono de imóvel urbano e possíveis providências de arrecadação).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de Processo Administrativo com a finalidade de apurar eventual situação de abandono do imóvel urbano cadastrado sob nº 1600500, localizado à Rua das Araras, nº 164, Quadra 27, Lote 16, Jardim Araguaia, no Município de Fernandópolis/SP, nos termos do Decreto Municipal nº 8.412, de 04 de setembro de 2019 e em conformidade com o Memorando nº 11.789/2025.

Art. 2º O procedimento e as diligências decorrentes do presente Processo Administrativo deverão observar rigorosamente o rito estabelecido no Decreto Municipal nº 8.412/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 06 de agosto de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

**PORTARIA Nº 22.895
DE 06 DE AGOSTO DE 2025**

PORTARIA Nº 22.895 – DE 06 DE AGOSTO DE 2025

(Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo para apu-

ração de abandono de imóvel urbano e possíveis providências de arrecadação).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de Processo Administrativo com a finalidade de apurar eventual situação de abandono do imóvel urbano cadastrado sob nº 1747100, localizado à Rua Antonio Brândini, nº 1018, Quadra 49, Lote 23, Jardim Paraíso, no Município de Fernandópolis/SP, nos termos do Decreto Municipal nº 8.412, de 04 de setembro de 2019 e em conformidade com o Memorando nº 12.351/2025.

Art. 2º O procedimento e as diligências decorrentes do presente Processo Administrativo deverão observar rigorosamente o rito estabelecido no Decreto Municipal nº 8.412/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 06 de agosto de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

**PORTARIA Nº 22.896
DE 06 DE AGOSTO DE 2025**

PORTARIA Nº 22.896 – DE 06 DE AGOSTO DE 2025

(Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo para apuração de abandono de imóvel urbano e possíveis providências de arrecadação).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de Processo Administrativo com a finalidade de apurar eventual situação de abandono do imóvel urbano cadastrado sob nº 1954300, localizado à Rua Manoel Martins, nº 0, Quadra 12, Lote P-7, Jardim Ipanema, no Município de Fernandópolis/SP, nos termos do Decreto Municipal nº 8.412, de 04 de setembro de 2019 e em conformidade com o Memorando nº 18.358/2025.

Art. 2º O procedimento e as diligências decorrentes do presente Processo Administrativo deverão observar rigorosamente o rito estabelecido no Decreto Municipal nº 8.412/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 06 de agosto de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 07 de Agosto de 2025

Edição 1.731

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.897 DE 06 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 22.897 – DE 06 DE AGOSTO DE 2025

(Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo para apuração de abandono de imóvel urbano e possíveis providências de arrecadação).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de Processo Administrativo com a finalidade de apurar eventual situação de abandono do imóvel urbano cadastrado sob nº 2756300, localizado à Rua Rafael Chiarrello, nº 0, Quadra M, Lote 5, Jardim Morada do Sol, no Município de Fernandópolis/SP, nos termos do Decreto Municipal nº 8.412, de 04 de setembro de 2019 e em conformidade com o Memorando nº 18.533/2025.

Art. 2º O procedimento e as diligências decorrentes do presente Processo Administrativo deverão observar rigorosamente o rito estabelecido no Decreto Municipal nº 8.412/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 06 de agosto de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.898 DE 06 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 22.898 – DE 06 DE AGOSTO DE 2025

(Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo para apuração de abandono de imóvel urbano e possíveis providências de arrecadação).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de Processo Administrativo com a finalidade de apurar eventual situação de abandono dos imóveis urbanos localizados no bairro Jardim Ipanema, no Município de Fernandópolis/SP, nos termos do Decreto Municipal nº 8.412, de 04 de setembro de 2019 e em conformidade com o Protocolo 10.588/2025, quais sejam:

I - Cadastro nº 1942100 localizado à Rua Manoel Martins, nº 0, Quadra 6, Lote 9, bairro Jardim Ipanema;

II - Cadastro nº 1947700 localizado à Rua Manoel Martins, nº 299, Quadra 9, Lote 20, bairro Jardim Ipanema;

III - Cadastro nº 1947701 localizado à Rua Manoel Martins, nº 168, Quadra 9, Lote 20, bairro Jardim Ipanema;

IV - Cadastro nº 1947702 localizado à Rua Jovelino Ferraz Gouveia, nº 301, Quadra 9, Lote 20, bairro Jardim Ipanema;

V - Cadastro nº 1947703 localizado à Rua Manoel Martins, nº 295, Quadra 9, Lote 20, bairro Jardim Ipanema;

VI - Cadastro nº 1951700 localizado à Rua Manoel Martins, nº 0, Quadra 11, Lote 5, bairro Jardim Ipanema;

VII - Cadastro nº 1955300 localizado à Rua Jacob de Angelis Gaeti, nº 0, Quadra 12, Lote P/14, bairro Jardim Ipanema;

VIII - Cadastro nº 1957500 localizado à Rua Jacob de Angelis Gaeti, nº 362, Quadra 13, Lote 12, bairro Jardim Ipanema; e

IX - Cadastro nº 1973900, localizado à Rua Antonio Equi, nº 0, Quadra 23, Lote 20, bairro Jardim Ipanema.

Art. 2º O procedimento e as diligências decorrentes do presente Processo Administrativo deverão observar rigorosamente o rito estabelecido no Decreto Municipal nº 8.412/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 06 de agosto de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.899 DE 06 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 22.899 – DE 06 DE AGOSTO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o senhor **WELLINGTON FAUSTINO PINTO**, CPF nº 223.***.***-88, do cargo público de **CHEFE DE SEÇÃO**, de provimento em comissão, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, retroagindo seus efeitos a 29 de julho de 2025, conforme Memorando nº 19.462/2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 06 de agosto de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 07 de Agosto de 2025

Edição 1.731

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.900 DE 06 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 22.900 – DE 06 DE AGOSTO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **STELLA SCAPIN GALEGO**, CPF: 400.***.***-31, para exercer o cargo público de **ALMOXARIFE**, Ref.: “19”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 06 de agosto de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.901 DE 06 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 22.901 – DE 06 DE AGOSTO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **JÉSSICA APARECIDA MARCASSI**, CPF: 404.***.***-97, para exercer o cargo público de **CONTADOR**, Ref.: “27”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 06 de agosto de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.902 DE 06 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 22.902 – DE 06 DE AGOSTO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **ADRIANA REGINA ROSANTE IZELI**, CPF: 218.***.***-29, para exercer o cargo público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL - PEB I INFANTIL**, Tabela SQE, Nível IV, EV-CD, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Complementar Municipal nº 18/99 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 06 de agosto de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.903 DE 06 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 22.903 – DE 06 DE AGOSTO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **CLÁUDIA CRISTINA FLORES MARTINS**, CPF: 310.***.***-31, para exercer o cargo público de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL**, Tabela SQE, Nível IV, EV-CD, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Complementar Municipal nº 18/99 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 06 de agosto de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 07 de Agosto de 2025

Edição 1.731

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.904 DE 06 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 22.904 – DE 06 DE AGOSTO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **LEIA CRISTINA ROCHA MACHADO**, CPF: 349.***.***-00, para exercer o cargo público de **TÉCNICO DE LABORATÓRIO**, Ref.: “14”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.658/91 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 06 de agosto de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.905 DE 06 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 22.905 – DE 06 DE AGOSTO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** à servidora **DANIELA CRISTINA LOPES**, inscrita no CPF sob nº 213.***.***-45, ocupante do cargo público de **MÉDICO ESF**, de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **redução de 25% (vinte e cinco por cento) da jornada de trabalho semanal**, a partir de **15 de julho de 2025**, nos termos do artigo 27, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar Municipal nº 01/1992, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 9.646/2024 e Processo Administrativo nº 9.701/2025.

Art. 2º A presente redução terá vigência de 12 (doze) meses, findos os quais deverá ser submetida a nova avaliação, sob pena de cessação automática do benefício, salvo se requerida a sua renovação no prazo legal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 06 de agosto de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e com base no Termo de Julgamento elaborado pela Pregoeira, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 23/2025, Processo Licitatório Nº 76/2025, cujo objeto é a “**ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O COMBATE A DENGUE E OUTRAS DOENÇAS**”, às empresas:

- **COMERCIAL EJM MEDSERVICE LTDA (CNPJ 13.395.341/0001-55):**
Item 11 - Valor unitário: R\$ 44,99 | Valor total: R\$ 4.499,00.
TOTAL: R\$ 4.499,00 (quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais).
- **MERCOSUL AGRONEGOCIOS LTDA (CNPJ 11.258.338/0001-64):**
Item 16 - Valor unitário: R\$ 126,00 | Valor total: R\$ 1.512,00.
TOTAL: R\$ 1.512,00 (mil quinhentos e doze reais).
- **MONSEAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (CNPJ 20.627.783/0001-45):**
Item 02 - Valor unitário: R\$ 165,00 | Valor total: R\$ 660,00.
Item 12 - Valor unitário: R\$ 99,00 | Valor total: R\$ 9.900,00.
Item 13 - Valor unitário: R\$ 100,00 | Valor total: R\$ 1.000,00.
Item 14 - Valor unitário: R\$ 93,50 | Valor total: R\$ 4.675,00.
TOTAL: R\$ 16.235,00 (dezesesseis mil duzentos e trinta e cinco reais).

Adicionalmente, **HOMOLOGA** o resultado do Processo Licitatório n.º 76/2025, conforme descrito no Termo de Julgamento e no Termo de Homologação, ambos disponíveis no sistema **Comprasnet** e anexados a este processo administrativo, ratificando-os para que surtam todos os efeitos legais e jurídicos aplicáveis.

Fernandópolis-SP, 06 de agosto de 2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 030/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º 030/2025

O Prefeito Municipal, no exercício de suas atribuições legais, **ADJUDICA**

o objeto da Inexigibilidade n.º 0030/2025 a **CLG TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA**,



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 07 de Agosto de 2025

Edição 1.731

no valor de R\$ 2.994,00 (dois mil novecentos e noventa e quatro reais), para a “**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO TÉCNICA, POR MEIO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO ONLINE “PREGÃO 360”**”. Além disso, HOMOLOGO o processo licitatório n.º 137/2025, em conformidade com o art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/2021, para que produza todos os seus efeitos jurídicos e legais.

Fernandópolis/SP, 06 de agosto de 2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 213/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS.
CONTRATADO: MACROMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

VALOR: R\$ 66.900,00 (sessenta e seis mil e novecentos reais).

ASSINATURA: 05/08/2025.

OBJETO: “ AQUISIÇÃO DE TESTES SOROLÓGICOS, QUE SERÃO UTILIZADOS NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE FERNANDÓPOLIS, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADO EM ATÉ 6 MESES”

MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2024

Fernandópolis-SP, 06 de agosto de 2025.

RAFAEL VINICIUS VICENTIN

Gerente

LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 238/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 238/2024.
PROCESSO Nº 141/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
CONTRATADA: ALG RIO COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI – EPP

ASSINATURA: 31/07/2025.

OBJETO: PRORROGAR o prazo da vigência da Ata de Registro de Preços nº 238/2024, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 21/08/2025 a 21/08/2026, conforme item 5.1 da Ata de Registro de Preços, Pregão Eletrônico 049/2024.

Fernandópolis-SP, 06 de agosto de 2025.

RAFAEL VINICIUS VICENTIN

Gerente

LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 240/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 240/2024.

PROCESSO Nº 141/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: L. DE NARDIN LTDA.

ASSINATURA: 31/07/2025.

OBJETO: PRORROGAR o prazo da vigência da Ata de Registro de Preços nº 240/2024, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 21/08/2025 a 21/08/2026, conforme item 5.1 da Ata de Registro de Preços, Pregão Eletrônico 049/2024.

Fernandópolis-SP, 06 de agosto de 2025.

RAFAEL VINICIUS VICENTIN

Gerente

LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 245/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 245/2024.

PROCESSO Nº 141/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.

ASSINATURA: 31/07/2025.

OBJETO: PRORROGAR o prazo da vigência da Ata de Registro de Preços nº 245/2024, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 21/08/2025 a 21/08/2026, conforme item 5.1 da Ata de Registro de Preços, Pregão Eletrônico 049/2024.

Fernandópolis-SP, 06 de agosto de 2025.

RAFAEL VINICIUS VICENTIN

Gerente



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 07 de Agosto de 2025

Edição 1.731

LICITAÇÕES

1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2025

1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2025, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2025, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS E A EMPRESA GLT DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, PARA “ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, NECESSÁRIOS PARA O ATENDIMENTO DE PACIENTES OSTOMIZADOS, PORTADORES DE LESÕES CRÔNICAS E AGUDAS, BEM COMO PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA “MELHOR EM CASA” E DAS UNIDADES DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES”.

CLÁUSULA 1ª – DA RETIFICAÇÃO

Fica alterado o descritivo do item 53, passando a constar o descritivo a seguir:

Item	Descritivo
53	KIT PLACA E BOLSA: BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL; 60MM, DRE NÁVEL, TRANSPARENTE OU OPACA, ABERTURA DE DRENAGEM COM FECHAMENTO TIPO ENVELOPE E FECHO EM VELCRO; COM PLÁSTICO MACIO, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, CONFECCIONADA EM EVA, PVDC E PU; COM FILTRO INCORPORADO; ADESIVA, COM DUPLA CAMADA, TRANSLUCIDA, COM FORMATO OVAL, COMPOSTA POR GELATINA, PECTINA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, AMIDO DE BATATA, GOMA GUAR, OXIDO DE FERRO SINTÉTICO, BORRACHA DE BUTILA, SIS E PIB, COM PELÍCULA PROTETORA DE POLIPROPILENO SILICONADO COM DEMARCAÇÃO DE RECORTE; FLANGE CONVEXA DE 60MM COM SISTEMA DE ENCAIXE COM DUPLA TRAVA DE SEGURANÇA; RECORTÁVEL DE 15-43MM; COM BORDAS EXTERNAS ADESIVAS DE RESINA SINTÉTICA, BORRACHA DE BUTILA; SIS E PIB, COM PELÍCULA PROTETORA DE POLIPROPILENO SILICONADO COM DEMARCAÇÃO DE RECORTE, DELGADAS, FLEXÍVEIS, COM CINCO PONTOS DE EXTRA FLEXIBILIDADE ELÁSTICAS; COMPOSTA DE 2 PEÇAS, SEM ADESIVO MICROPOROSO..

CLÁUSULA 2ª – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas constantes da Ata de Registro de Preços.

Fernandópolis/SP, 05 de agosto de 2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Prefeito Municipal

GLT DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 09.460.388/0001-88

VALMIR LUCAS RIBEIRO JUNIOR
Sócio/Administrador



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 07 de Agosto de 2025

Edição 1.731

LICITAÇÕES

1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2025, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2025, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2025, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS E A EMPRESA DISTRIBUIDORA ZENAS LTDA, PARA “ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, NECESSÁRIOS PARA O ATENDIMENTO DE PACIENTES OSTOMIZADOS, PORTADORES DE LESÕES CRÔNICAS E AGUDAS, BEM COMO PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA “MELHOR EM CASA” E DAS UNIDADES DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES”.

CLÁUSULA 1ª – DA RETIFICAÇÃO

Fica alterado o descritivo do item 52, passando a constar o descritivo a seguir:

Item	Descritivo
52	KIT PLACA E BOLSA: BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL; 60MM, DRENÁVEL, OPACA, ABERTURA DE DRENAGEM COM FECHAMENTO TIPO ENVELOPE E FECHO EM VELCRO; COM PLÁSTICO MACIO, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, CONFECCIONADA EM EVA, PVDC E PU; COM FILTRO INCORPORADO; ADESIVA, COM DUPLA CAMADA, TRANSLUCIDA, COM FORMATO OVAL, COMPOSTA POR GELATINA, PECTINA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, AMIDO DE BATATA, GOMA GUAR, OXIDO DE FERRO SINTÉTICO, BORRACHA DE BUTILA, SIS E PIB, COM PELÍCULA PROTETORA DE POLIPROPILENO SILICONADO COM DEMARCAÇÃO DE RECORTE; FLANGE PLANA DE 60MM COM SISTEMA DE ENCAIXE COM DUPLA TRAVA DE SEGURANÇA; RECORTÁVEL DE: 10-55MM; COM BORDAS EXTERNAS ADESIVAS DE RESINA SINTÉTICA, BORRACHA DE BUTILA; SIS E PIB, COM PELÍCULA PROTETORA DE POLIPROPILENO SILICONADO COM DEMARCAÇÃO DE RECORTE, DELGADAS, FLEXÍVEIS, COM CINCO PONTOS DE EXTRA FLEXIBILIDADE ELÁSTICAS; COMPOSTA DE 2 PEÇAS, SEM ADESIVO MICROPOROSO.

CLÁUSULA 2ª – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas constantes da Ata de Registro de Preços.

Fernandópolis/SP, 05 de agosto de 2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Prefeito Municipal

DISTRIBUIDORA ZENAS LTDA
CNPJ: 42.020.253/0001-77

ANNA TEREZA CASTRO SILVA RIBEIRO
Sócia/Administradora